



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 210/2007

Aprova proposta de alteração do §2º,
do art. 185, do Regimento Interno.

CERTIFICO e DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dr. ADSON SOUZA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVEU, por unanimidade de votos:

I - APROVAR a proposta de alteração do Regimento Interno, sob o título de **Emenda Regimental nº 18**, para modificar o §2º, do art. 185, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 185

§2º Afastado por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, ou supervenientemente impedido o prolator do acórdão, os autos serão encaminhados ao Juiz Convocado, ou na ausência de convocação, ao Juiz que primeiro acompanhou o voto prevalente.”

II - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Sala de Sessões, 18 de outubro de 2007.

Análucia B. D'Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

Rita A. Albuquerque
FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região